

## **Colonizar Sevilha: modelos de ordenação territorial, projeto monárquico e possibilidades concretas de colonização (1248-1264)**

Doutoranda Paula de Souza Valle Justen (Translatio Studii / PPGH-UFF)

**Resumo:** A conquista de Sevilha em 1248, celebrada como último grande feito de Fernando III, representou também grandes desafios para a monarquia castelhano-leonesa ao longo do século XIII. Em especial, a tarefa colonizadora impulsionada pela monarquia, a fim de consolidar o seu domínio nos novos territórios. Após a conquista, coube a Alfonso X a pauta da repartição das novas terras entre os futuros povoadores em 1253, que resultou no conjunto documental presente no *Repartimiento de Sevilla*, documento-testemunha da profunda transformação na titularidade de terras sevilhanas sob o novo domínio cristão-feudal. No entanto, o problema de se fixar colonizadores na nova fronteira persistiu durante todo o reinado alfonsino. Avaliaremos em especial os efeitos da revolta *mudéjar* de 1264 nas políticas de fronteira, em especial os demográficos, na política de fronteira de Alfonso X em Sevilha através da documentação presente do *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*.

**Palavras-chave:** Conquista de Sevilha; titularidade de terras; ordenação territorial.

**Abstract:** The conquest of Seville in 1248, celebrated as the last great act of Ferdinand III, also represented great challenges for the Castilian-Leonese monarchy throughout the thirteenth century. In particular, the colonizing task propelled by the monarchy, in order to consolidate its dominion in the new territories. After the conquest, Alfonso X was responsible for the distribution of new lands among future settlers in 1253, which resulted in the documentary set in the *Repartimiento de Sevilla*, a witness to the profound transformation in ownership of Sevillian lands under the new Christian- feudal domination. However, the problem of setting colonizers on the new frontier persisted throughout the Alfonsine reign. We will evaluate in particular the effects of the 1264 *mudéjar* revolt on frontier policies, especially the demographic ones, on Alfonso X's border policy in Seville through the present documentation of *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*.

**Keywords:** Conquest of Seville; land ownership; territorial ordering.

**1. Conquista de Sevilha (1248): culminação e esgotamento de um processo/projeto expansivo**

Sevilha foi a última grande conquista do largo período expansionista dos reinos de Leão e Castela, processo que muitos até hoje se referem como Reconquista<sup>1</sup>. Conquista realizada por Fernando III em 1248 após quase dois anos de cerco sobre a cidade, foi a consolidação de um amplo avanço das tropas cristãs sobre o que restava da al-Andalus almôada, aproveitando os momentos de convulsão interna. Foi também uma conquista simbólica: a Isbiliya islâmica, além de capital do califado almôada (que compreendia tanto o território do Marrocos atual, no Norte da África, quanto al-Andalus), era a maior cidade da Península Ibérica (com um importante porto, abrindo conexões por todo o Mediterrâneo) e, para o imaginário reconquistatório cristão, era a última sede de arcebispado visigótico a ser retomada.

O dramático (e lento) desenrolar do assédio e da capitulação da cidade foi narrado na *Primera Crónica General* como último grande ato de Fernando III antes de sua morte (1252)<sup>2</sup>. Assim, neste ambicioso projeto cronístico idealizado por Alfonso X como uma grande história da *Hispania*, a conquista de Sevilha é apresentada como culminação do projeto expansivo de Fernando III na luta contra aqueles que eram considerados os inimigos do cristianismo: os mouros. Contribuindo, assim, para consolidar a imagem de Fernando III tanto como rei guerreiro e como rei santo. Essa versão vitoriosa sobre a conquista se plasmou na historiografia, em especial no mito em torno de Fernando III como o grande monarca responsável pela maior expansão territorial de toda a Reconquista, assim como a ideia de que foi empreendida uma recuperação e libertação desse território do jugo muçulmano. Mito e ideologia

---

1 Sevilha não foi a última conquista realizada durante o reinado de Fernando III; ainda houve as conquistas de Arcos de la Frontera, Jerez, Santa María del Puerto, Vejer de la Frontera, Sanlúcar d'Alpechín, Cádiz... Cf. MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, p. 770. Quanto ao termo "Reconquista", já se trata de um lugar-comum na historiografia apontar a carga ideológica do termo. Concordamos com Miguel Ángel Ladero Quesada de que se trata de um termo quase que incontornável, pois sua utilização ainda tem pertinência no debate historiográfico (cf. LADERO QUESADA, Miguel A. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 15). No entanto, apontar a carga ideológica não é o suficiente. Preferimos a abordagem de Enric Guinot quanto ao processo expansionista dos reinos cristãos ibéricos: chamá-los de expansão da monarquia feudal (GUINOT RODRÍGUEZ, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, pp. 33-47). As conquistas realizadas entre os séculos XI-XV não foram "reconquistas" de um território perdido, mas uma conquista totalmente original em suas pautas, como apontaram Abilio Barbero e Marcelo Vigil (BARBERO, Abilio; VIGIL, Marcelo. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. Barcelona: Editorial Crítica, 1986).

2 Apesar deste projeto não ter sido finalizado durante o reinado de Alfonso X, parece que ao menos foi concluído durante o reinado de Sancho IV seguindo o planejamento original. MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, pp. 747-770.

nacionalista se misturam na narrativa da Reconquista como formação nacional da Espanha.

Desvencilhando-se do mito do rei santo como libertador das terras invadidas pelos mouros, o que se pode perceber é que, de fato, Fernando III foi um monarca que conseguiu utilizar da ideologia da Reconquista a seu favor, colocando em marcha uma grande empresa expansionista como capital político. Desde o século XI os reinos de Castela e Leão haviam colocado em prática uma política sistemática de conquista militar de territórios islâmicos e posterior colonização dessas terras<sup>3</sup>. Assim, a política de dom Fernando não era novidade, o que era novo foi a dimensão das terras conquistadas: o atual território da Extremadura e a maior parte da Andaluzia Bética (Sevilha, Córdoba, Jaén, Cádiz, excetuando-se Huelva), cerca de 90.000 km<sup>2</sup>. No caso da conquista de Sevilha, o domínio do território controlado pela cidade significou a incorporação de cerca de 12.000 km<sup>2</sup>, representando uma significativa parcela das terras andaluzas conquistadas.

Este monarca soube capitalizar para si a imagem do rei guerreiro consolidada pelos monarcas castelhanos e leoneses anteriores e canalizar o potencial bélico das diversas categorias sociais castelhana-leonesas para a guerra contra aqueles considerados infiéis, os muçulmanos<sup>5</sup>. De uma vez empreendia-se uma guerra santa contra um inimigo externo e revertia-se a situação controversa sob a qual assumiu o trono castelhano<sup>6</sup>. Além disso, Fernando III soube explorar a situação de desintegração do califado almôada, aproveitando os conflitos internos que emergiam entre as diversas lideranças locais de al-Andalus como meio de fragilizar alianças e isolar territórios. Temos, portanto, um projeto político monárquico bem delineado orientando a expansão territorial.

---

3 PASTOR DE TOGNERI, Reyna. **Del islam al cristianismo**. Barcelona: Ediciones Península, 1975, pp. 96-104.

4 LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 349

5 SOUZA JUNIOR, Almir Marques de. **As duas faces da realeza na Castela do século XIII: os reinados de Fernando III e Alfonso X**. 2009. 188f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

6 Fernando III era filho de Berenguela de Castela (filha de Alfonso VIII de Castela) e Alfonso IX de Leão, fruto de um casamento que foi dissolvido devido às alegações de consanguinidade. Quando Alfonso VIII morreu, Berenguela se tornou herdeira do trono castelhano, mas rapidamente abdicou em favor de seu filho Fernando. Os opositores de Fernando III (incluindo seu pai, que também tinha pretensões ao trono castelhano) alegavam que Fernando não tinha legitimidade para ser rei, pois o casamento foi ilegítimo. Com a morte de Alfonso IX, Fernando III também se tornou rei de Leão, unindo os reinos de Leão e Castela de forma que posteriormente se consolidou como definitiva em 1230.

Se podemos considerar que no século XIII foi o ponto alto da chamada Reconquista, pois foi nesse século que houve o maior processo de expansão territorial dos reinos cristãos ibéricos, em boa medida devido ao projeto político de Fernando III, todavia devemos também colocar que foi seu esgotamento. Nos séculos XIV e XV, as monarquias ibéricas apenas fizeram avanços pontuais sobre o reino de Granada, último território islâmico na Península Ibérica, sem nenhuma grande incorporação territorial até a definitiva conquista de Granada em 1492, sob o reinado conjunto de Isabel de Castela e Fernando de Aragão. Este contraste entre o grande salto territorial empreendido por Fernando III no século XIII e a sua quase ausência durante os dois séculos posteriores podem causar um desconcerto, especialmente se considerarmos que foi durante este período que a monarquia castelhano-leonesa tornava seus aparatos burocráticos cada vez mais complexos e profissionalizava suas tropas.

No entanto, o rei não ganha as guerras sozinho. Nesse período, a capacidade da monarquia de mobilizar as distintas categorias sociais do reino estava mais debilitada, em especial porque a dinâmica de conquista e colonização estava esgotada: ocupar as terras conquistadas e torná-las produtivas, prática estabelecida durante três séculos, tinha seus limites, em especial quando o horizonte a se colonizar era tão grande quanto o deixado por Fernando III. Além disso, a já muito abordada historiograficamente “crise do século XIV” significou uma grande recomposição social do reino: as pautas que mobilizaram a expansão do século XIII já não cabiam na sociedade castelhano-leonesa do século XIV. Nesse sentido, Teófilo Ruiz foi pioneiro ao tentar avaliar as consequências da conquista de Sevilha para o desenrolar histórico de Leão e Castela, como ponto de virada de uma série de reestruturações econômicas e demográficas<sup>7</sup>. Apesar de seu pressuposto um tanto malthusiano (de que a conquista da Andaluzia representou uma deterioração demográfica, visível nos frequentes menções a despovoamentos e na queda das rendas por todo o reino devido aos grandes deslocamentos demográficos), não se pode ignorar a importância do elemento demográfico para a consolidação dos avanços territoriais. Afinal, a expansão territorial dos reinos cristãos ibéricos não foi apenas um movimento militar, senão não seriam frequentes as menções nos documentos de se *poblar la tierra hierma con cristianos*, ou seja, de se tornar a terra produtiva segundo o modo cristão – a dizer, feudal – em contraste com a produção islâmica. Em outras palavras, colonizar.

---

<sup>7</sup>RUIZ, Teófilo. Expansion et changement: la conquête de Séville et la société castillane (1248-1350). *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*. 34<sup>e</sup> année, n° 3, 1979, pp. 548-565.

No entanto, como colonizar este grande território incorporado por Fernando III ao reino de Castela, atrair uma população suficiente para a fronteira com Granada a fim de torná-la produtiva e garantir sua integração ao reino, e não impactar demográfica e economicamente as demais regiões do reino? Nos territórios da Extremadura e Castilla la Nueva, a solução encontrada pelas monarquias castelhana e leonesa foi delegar a tarefa de defesa militar e colonização às recentes Ordens Militares (em especial as peninsulares Santiago, Calatrava e Alcântara), ao custo de que quase todas as terras (em especial na Extremadura) estivessem fora da jurisdição régia. Para a Andaluzia, os planos eram bastante diferentes.

## **2. O projeto fernandino e a obra afonsina**

Após o avanço castelhano-leonês sobre os atuais territórios de Extremadura e Nova Castela ainda no início do século XIII, a Andaluzia emergia como nova e grande fronteira castelhana com o recém-criado reino granadino, e assim permaneceu quase que sem alterações até a definitiva conquista de Granada pelos Reis Católicos em 1492. Diante de suas proporções, cerca de 60.000 km<sup>2</sup>, a sua consolidação como território castelhano exigiu uma nova planificação na ordenação do território.

Fernando III tinha um projeto bem delineado para as suas conquistas no Vale do Guadalquivir. A condição de fronteira impunha uma série de condicionamentos na organização do território recém-incorporado ao reino de Leão e Castela. Tanto que, como aponta Manuel González Jiménez, houve um entendimento tanto da monarquia quanto da sociedade castelhano-leonesa no século XIII de identificar esta região com a autêntico limite dos domínios cristãos, se tornando Andaluzia e “La Frontera” sinônimos neste momento<sup>8</sup>.

Um dos aspectos distintivos da colonização da Andaluzia em relação às precedentes era que seu principal paradigma era a colonização levada a cabo por outro reino, o de Aragão. Neste período, o monarca Jaime I realizava simultaneamente a Fernando III uma grande expressa expansiva sobre os territórios de Valência e das ilhas Baleares (Maiorca, Menorca e Ibiza). José María Alcántara Valle indica que, tal como o monarca aragonês, Fernando III tentou implantar um sistema de ocupação militar sobre todo o território baseado em três linhas de defesa da fronteira organizadas através

<sup>8</sup> GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. ¿Qué es Andalucía?: Una revisión histórica desde el medievalismo. *Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae*, nº 38, 2010, p. 17

do controle de pontos fortificados<sup>9</sup>. Afinal, segundo Juan Carlos Castillo e Eva María Alcázar,

“Esta importante actividad castral tenía como fin evitar la conquista territorial, máxime se tenemos en cuenta que el control de las fortalezas irremediamente llevaba consigo el dominio del espacio – tanto a nivel económico como político –, y sobre todo de las poblaciones que lo habitan. Por tanto, las acciones emprendidas por los gobernantes de ambos bandos buscaban sencillamente mantener o extender su autoridad sobre el territorio y sus pobladores.”<sup>10</sup>

O infante dom Alfonso parece ter tido uma importante participação na transposição deste modelo, uma vez que ele próprio o empregou no reino de Múrcia, território de conquista sua, que era vizinho ao reino de Valência, e também participou ativamente nas campanhas do pai, além de ter se tornado genro de Jaime I<sup>11</sup>. Uma característica deste projeto de conquista e manutenção de pontos fortes foi que, a exemplo das aquisições em Valência, procurou-se manter as populações muçulmanas quando possível no entorno rural das cidades, segundo o ideal de uma Andaluzia cristã-*mudéjar*<sup>12</sup>. Reservava-se, assim, uma parte das terras para o botim de guerra e realizava-se sobre elas as repartições entre os futuros povoadores sobre as terras do rei.

Era na relação entre essas três linhas de defesa que se estabeleciam a nova forma de organização do espaço: mantinha-se o modelo de comunidade de vila e terra com base nas antigas grandes cidades muçulmanas, generalizado tanto para territórios de realengo como para os senhorios, portanto um modelo misto do que havia sido estabelecido para regiões mais na retaguarda. Essas antigas cidades, portanto, se convertiam em pontos de articulação das novas unidades políticas que surgiram com a conquista da Andaluzia, os reinos de Jaén, Córdoba e Sevilha<sup>13</sup>:

"Se trata de un organigrama radial y jerarquizado cuyo centro lo ocupaba el principal núcleo de población, generalmente el de mayor tradición histórica, el más habitado y el mejor pertrechado de estructuras defensivas. Estas plazas fuertes rápidamente se convirtieron en auténticas bases militares y políticas, encargadas de aprvisionar y organizar la guerra fronteriza, y por lo tanto de coordinar las acciones del resto de los elemento que conforman el sistema. Estas ciudades suelen situarse en zonas relativamente alejadas de la propia

---

9 ALCÁNTARA VALLE, José María. Nobleza y señorios en la frontera de Granada durante el reinado de Alfonso X. Aproximación a su estudio. **Vínculos de Historia**, nº 2, 2013, p. 210.

10 CASTILLO ARMENTEROS, Juan Carlos; ALCÁZAR HERNÁNDEZ, Eva María. La Campiña del Alto Guadalquivir en la Baja Edad Media. La dinámica de un espacio fronterizo. **Studia Historica**, nº 24, 2006, p. 169.

11 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, infante. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, pp. 286-295.

12 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 210.

13 Alcántara Valle, art. cit., p. 210.

marca, y a cierta distancia también del resto de los enclaves supeditados a ellos."<sup>14</sup>

Nesse sentido, a colonização de Toledo foi o principal paradigma para a organização dos concelhos andaluzes: Córdoba, Sevilha, Carmona, Écija, Jerez, Niebla, Arcos de la Frontera, além de outros povoamentos, receberam seu foro. Esta escolha delibera da monarquia castelhana, indo na contramão da tendência anterior de disseminação do foro de Cuenca, se deveu acima de tudo às suas pretensões de uma participação maior nos governos locais, impossibilitado no foro conquense pelas amplas autonomias garantidas ao concelho<sup>15</sup>. Além disso, a conquista da taifa toledana tinha paralelos com a conquista andaluza, e se adaptava melhor aos grandes alfozes andaluzes:

"Era, sin duda, el más favorable al predominio de la ciudad-cabecera sobre una 'tierra' muy amplia, y el que mejor permitía compaginar los intereses políticos de predominio monárquico con la formación de gobiernos aristocráticos locales, en manos de los caballeros, nobles o no, en asambleas reducidas, sin necesidad, incluso, de reunir concejo de todo el vecindario."<sup>16</sup>

A segunda linha de defesa era composta por vilas de menor porte, que contribuíam para o controle territorial dos grandes concelhos e, principalmente, como apoio para as fortificações na terceira linha de defesa, em plena fronteira, como pequenas fortalezas, torres e atalaias<sup>17</sup>. Apesar de este ser o modelo geral tanto para terras de senhorio como de realengo, Fernando III aproveitou-se de sua experiência na Extremadura, e concedeu prioritariamente senhorios às Ordens Militares na extrema fronteira, devido à sua capacidade de manter uma defesa contínua contra os ataques granadinos, assim como alguns senhorios laicos; a maior parte das terras de realengo ficou na retaguarda.

Assim adaptava-se um modelo antigo ao contexto da terceira grande fronteira castelhana. Isso porque havia a necessidade de uma transformação rápida e drástica na ordenação desta nova região anexada: um projeto de castelhanização. Todo a antiga organização social islâmica foi destruída e substituída por outra que atendesse às pautas políticas e sociais castelhanas: aplicava-se o modelo cristalizado de organização da fronteira a partir das comunidades de vila e terra conjugada com os senhorios<sup>18</sup>. Ao

---

14 Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., p. 175.

15 VALDEÓN, Julio; SALRACH, Josep e ZABALO, Javier. **Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)**. Barcelona: Labor, 1984, p. 24.

16 Ladero Quesada, op. cit., p. 377.

17 Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., pp. 176-177.

18Ibidem, art. cit., p. 177.

menos foi este o projeto empregado nas reordenações realizadas por Fernando III em Jaén e Córdoba após suas conquistas. O restante de suas conquistas, em especial, Sevilha, coube a dom Alfonso reorganizar.

A estratégia de Fernando III de criar três linhas de defesa na fronteira com Granada foi mantida em linhas gerais por Alfonso X. No entanto, toda a política de colonização deste monarca para a Andaluzia deve ser vista em conjunto com "sus esfuerzos para fortalecer y extender la soberanía y la autoridad real en todos los territorios de su reino, para la cual intentará dotar a la monarquía de unos instrumentos jurídicos y administrativos idóneos"<sup>19</sup>, apresentados no primeiro capítulo. Além disso, como lembra Manuel González Jiménez, apesar de sua tarefa colonizadora mais conhecida ter sido a da Andaluzia, o monarca castelhano empreendeu uma política de reordenação por toda a retaguarda do reino.<sup>20</sup>

Em conformidade com as pautas mais gerais e totalizadoras de seu projeto político, Alfonso X reforçou a organização da fronteira em três linhas de defesa no território andaluz. Entretanto, limitou a atuação das Ordens Militares no reino de Sevilha, concedendo prioritariamente ao concelho urbano sevilhano e aos demais concelhos do reino localidades em plena fronteira com Granada, ampliando os seus domínios. Assim, buscava estender a zona de influência da monarquia em detrimento das Ordens Militares, lição aprendida sobre a colonização do sul de Nova Castela e da atual Extremadura, quase completamente alheias ao poder régio<sup>21</sup>.

### 3. A repartição de 1253

Nos primeiros anos de seu reinado, Alfonso X cuidou zelosamente da repartição dos últimos territórios conquistados por seu pai, que, em seus últimos anos de vida, não conseguira repartir. Foi um longo e complicado processo, que conseguimos vislumbrar graças à vasta produção documental da época – característica, aliás, de todo o reinado de Alfonso X. Temos assim uma série de livros de repartições das cidades conquistadas

---

19 Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, p. 185.

20GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsies**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, pp. 203-223, *passim*.

21Alfonso X tentou reverter este quadro com a fundação em 1255 de Villa Real em Nova Castela, no meio de um território até então quase que completamente dominado pela Ordem de Calatrava, o que afetou diretamente os interesses econômicos da ordem. Cf.: Ibidem, pp. 218-219.



no vale do rio Guadalquivir, como os de Sevilha, Carmona, Ecija, Jerez, Cádiz-Puerto de Santa Maria e Vejer de la Frontera, todas elas localizadas no reino de Sevilha<sup>22</sup>. É neste contexto que podemos vislumbrar um aspecto do rei sábio salientado por González Jiménez: o do rei *repoblador*. Esses primeiros anos foram de uma atividade constante no sentido de repovoar com cristãos as conquistas, a fim de garantir o seu domínio frente ao perigo granadino. Fixar uma população cristã significava efetivar a sua integração a Castela e Leão.

Essa preocupação em colonizar era especial para a cidade de Sevilha e suas terras. Sevilha e suas terras ocupavam a maior parte do território do reino de Sevilha, a que demandava um maior esforço para tarefa colonizadora do último reino andaluz. Temos como principal conjunto documental produzido neste contexto o *Repartimiento de Sevilla*, editado por Julio González<sup>23</sup>. Desta primeira repartição da cidade entre os povoadores cristãos no século XIII restaram dois livros, um chamado *tipo Palacio* e outro *tipo Espinosa*, reunidos na obra de Julio González. Comparando os livros remanescentes com a documentação da época disponível em arquivos diversos, González foi capaz de fazer a reconstituição da repartição do termo de Sevilha. Apesar de abordar a repartição de Sevilha, trata-se de um conjunto que documenta muito mais a repartição do termo da cidade, portanto uma realidade rural, que especificamente o contexto urbano<sup>24</sup>.

Todavia, a atuação de Alfonso X na distribuição de propriedades em Sevilha extrapolou e muito o contexto da repartição da cidade. Até o fim de seu reinado ele atuou diretamente na divisão do termo da cidade, seja beneficiando indivíduos ou grupos, trocando ou retomando propriedades como punição de acordo com o jogo político em curso. Esse tipo de flutuação na configuração do alfoz de Sevilha podemos vislumbrar através das *cartas plomadas* e privilégios rodados emitidos pela chancelaria do monarca, reunidos e compilados por González Jiménez no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*<sup>25</sup>. González Jiménez assumiu nesta obra a hercúlea tarefa de localizar e

---

22GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 105.

23 GONZÁLEZ, Julio (ed.). **Repartimiento de Sevilla**. Sevilha: Disputación Provincial de Sevilla, 1998. A partir daqui, apenas **Repartimiento de Sevilla**.

24 Sabe-se que houve de fato uma repartição das propriedades urbanas entre os novos povoadores cristãos, mas não foi encontrada nenhuma versão deste documento.

25ALFONSO X. **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Ed. GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. 2 vol. Sevilha, 1991. A partir daqui, apenas **Diplomatario**.

transcrever todos os 539 diplomas régios acerca da Andaluzia, num universo que se projeta de que fosse de 3.500 diplomas<sup>26</sup>. Uma obra importantíssima para a divulgação e disponibilização de um *corpus* documental altamente fragmentado. Utilizamos este conjunto documental como principal fonte histórica por ele abarcar toda a trajetória política do monarca, possibilitando uma análise de conjunto melhor da política de castelhanização e integração de dom Alfonso para a principal fronteira de seu reino.

As *cartas plomadas* e os privilégios rodados foram instrumentos de poder intensamente utilizados durante o reinado de Alfonso X, muito em função da grande obra *repladora* do rei sábio, que não abrangeu somente o sul peninsular<sup>27</sup>. Em terras de fronteira recém-conquistadas, especificamente, a repartição das cidades efetuada pelos representantes do monarca era confirmada a cada um dos beneficiários prioritariamente através de *cartas plomadas* emitidas pela chancelaria régia, o que conferia a ela uma dimensão muito mais ampla de atuação, dado o volume de documentos de caráter corriqueiro, menos solenes que os privilégios rodados. Na medida em que eram produzidos, confirmavam também uma vinculação mais direta entre rei e súditos, o vínculo de *natureza* tão proclamado nas obras jurídicas produzidas no *scriptorium* régio<sup>28</sup>.

Para o que tange a nossa pesquisa, as *cartas plomadas* onde são especificadas as propriedades doadas são nossa fonte primeira para analisar as formas de apropriação do espaço empreendidas pelos cristãos. Esta nova forma de ordenar o território significou uma profunda ruptura em relação às estruturas islâmicas vigentes anteriormente à conquista em Sevilha. Através destas cartas é possível entrever a divisão de terras segundo a concepção de posse e uso das terras típicas que os cristãos desenvolveram

---

26 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel; CARMONA RUIZ, María Antonia. **Documentación e itinerário de Alfonso X**. Sevilha: Universidad de Sevilla, 2011.

27 Manuel González Jiménez demonstrou no artigo “Alfonso X, replador” como Alfonso X empreendeu uma reorganização populacional em regiões onde o poder régio era mais frágil, como Galícia, Álava e Guipúzcoa. Cf. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, replador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, 2009, pp. 205-223.

28 Em especial, no *Fuero Real* e nas *Siete Partidas*. Cf. ALFONSO X. **Fuero Real**. Valladolid: Lex Nova, 1990, Títulos I, II e III; ALFONSO X. **Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso el Sabio**. Madri: Imprenta Real, 1807, Partida IV, Título XXIV, Lei II. Sobre o vínculo de natureza na obra jurídica alfonsina, cf. KLEINE, Marina. **El rey que es fermosura de Espanna**: imagens do poder real na obra de Alfonso X, o Sábio (1221-1284). 2005. 248f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre; VEREZA, Renata Rodrigues. A monarquia centralizadora e a articulação jurídico-política do reino: Castela no século XIII. **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013, p. 52-66.

mais ao norte, na medida em que ela não corresponde às divisões que existiam no período islâmico.

Dentre 539 diplomas régios contidos no *Diplomatario Andaluz*, 237 se referem a doações de propriedades pela monarquia para o conjunto do território da Andaluzia. Destas, 148 cartas são de doação somente para Sevilha, sendo que 107 delas são especificamente cartas de doação de propriedades rurais, numa variedade que abrange *cartas plomadas*, cartas seladas e privilégios rodados. É a partir deste conjunto de 107 cartas de chancelaria que conduziremos este capítulo, onde trataremos especificamente da conquista de Sevilha, sua inserção na projeto de expansão territorial de Castela e as transformações engendradas nesse espaço.

Dos 32 anos de reinado do rei sábio, sem dúvida alguma que 1253 foi o ano para o qual a chancelaria régia mais emitiu documentos relativos a propriedades em Sevilha, em função da repartição que se dava no momento: 71 documentos, entre *cartas plomadas* e privilégios rodados, dos 107 emitidos durante todo o reinado. Apesar de não refletir a totalidade desta empresa, tal qual o *Repartimiento de Sevilla*, estes 71 documentos são bastante representativos da lógica que regeu o processo.

Foram três os representantes que Alfonso X escolheu para a tarefa da repartição: dom Raimundo de Losaña – bispo de Segóvia –, Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemada. Todos os três foram figuras ilustres da corte de Fernando III: dom Raimundo fora o notário maior da chancelaria régia<sup>29</sup>, Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemado foram “*ricos omes*” castelhanos, ou seja, parte da mais alta nobreza daquele momento e também participantes ativos em toda empresa expansiva fernandina, inclusive durante a conquista de Sevilha.

Como bem salienta Manuel González Jiménez, a repartição de Sevilha seguiu dois eixos principais: os *donadíos* e os *herendamientos*. Os *donadíos* eram doações concedidas a título gracioso pelo monarca: eram as terras concedidas a membros importantes da corte real e, principalmente, a parte do botim destinada aos conquistadores. Em geral, a única obrigação engendrada pela doação era a de morar na localidade por um determinado tempo<sup>30</sup>. Os *herendamientos*, por sua vez, eram o “lote

---

29MACDONALD, Robert. El cambio del latín al romance en la cancellería real de Castilla. **Anuario de estudios medievales**, nº 27/1, 1997, pp. 381-413.

30GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 103.

de propiedades que corresponden a un determinado individuo por su condición de repoblador, hecho que conllevaba la asunción de una serie de obligaciones tales como residir y pechar en una localidad determinada”<sup>31</sup>

É importante ressaltar, entretanto, que os *donadíos* se distinguíam ainda em duas categorias, os *mayores* e os *menores*. O *mayores* eram grandes propriedades destinados, preferencialmente, aos membros da família real, *ricos omes* castelhanos – a dizer, a alta nobreza –, ordens militares e membros importantes do clero castelhano, como bispos de cidades importantes. Os *donadíos menores* eram doações de menor vulto, concedidos em favor do clero local, cavaleiros fidalgos e cavalaria vilã.

A política de repartição de Alfonso X foi responsável por introduzir novos conteúdos e novos usos sobre a estrutura islâmica pré-estabelecida no entorno rural sevilhano. E, como aponta Enric Guinot, também era um grande inventário das terras conquistadas<sup>32</sup>. A divisão realizada pelos repartidores refletia a composição social castelhana cristalizada a meados do século XIII: foi a partir delas que se organizam as categorias de concessão de propriedade do livro de *repartimiento*, divididas entre três qualidades distintas de povoadores.

Voltando aos 71 documentos relativos à repartição das terras de Sevilha presentes no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*, temos que 23 compõem o grupo dos *donadíos mayores*, 40 de *donadíos menores* e 7 de *herendamientos*<sup>33</sup>. Analisaremos mais detalhadamente algumas das concessões, as que consideramos mais representativas, para se compreender o vulto e a natureza delas. Não faremos uma contabilização mais ampla sobre estas concessões pois estes documentos são apenas uma parte da obra da repartição, registrada de forma mais sistemática no *Repartimiento de Sevilha*. Além disso, o historiador Manuel González Jiménez é ainda hoje a maior autoridade sobre a divisão de 1253, sendo sua obra mais importante sobre as repartições alfonsinas o *En*

---

31 GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 103.

32 GUINOT, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, p. 35.

33 Desconsideramos um documento, o 72bis, por se tratar de uma carta confirmação de doação de terceiros, e não uma doação régia. Trata-se do documento em que Alfonso X confirma a doação feita por Don Raimundo, bispo de Segóvia, ao Cabido da catedral de Sevilha de metade da Torre de Abenzoar, além das casas, terras, vinhas e moinhos que possuía em Sevilha. Cf. **Diplomatario**, vol. 1, doc. 72bis, p. 69.

*torno a los orígenes de Andalucía*<sup>34</sup>, onde faz uma contabilização sistemática das terras repartidas.

Dentre as doações de maior vulto, ou seja, os *donadíos mayores*, destacam-se as realizadas em favor de membros da família real, no caso, duas realizadas em favor de irmãos de Alfonso X e da rainha Violante: uma cujo beneficiário era dom Sancho, arcebispo de Toledo e infante de Aragão<sup>35</sup>, e outra para dom Manuel, irmão de Alfonso X<sup>36</sup>. Dom Sancho, segundo consta no documento, recebeu 300 *aranzadas* de olival e figueiral, além de hortas e vinhas no *herendamiento* em Buyena (que o rei chamou de Santa Maria) e 20 *yugadas de heredit pora pan, a anno e uez*, ou seja, de terras cerealíferas em Charromia. José María Alcántara Valle aponta que uma *aranzada*, neste momento, corresponde a uma *fanega* atual. A *yugada*, por sua vez, equivale a 60 *fanegas*, mais ou menos 30 hectares<sup>37</sup>. Sendo assim, dom Sancho sozinho recebeu um total de 969 hectares no termo sevilhano. Dom Manuel recebeu a aldeia de Heliche, no termo de Solúcar, que o *Repartimiento de Sevilla* indica ter 200 *aranzadas*<sup>38</sup>, ou seja, 129,2 hectares.

Também se destacam entre os *donadíos mayores* do *Diplomatario Andaluz* as doações em favor das Ordens Militares. Destas, a mais favorecida foi a Ordem de Santiago, também conhecida no período como Orden de Uclés. Esta ordem recebeu, segundo os documentos 12 e 13, a aldeia de Villanueva de Aliscar (ou Talastar, no *Repartimiento*<sup>39</sup>) e a Torre de Almuédano, com 500 *aranzadas* e 30 *yugadas* respectivamente, somando um total de 1485,8 hectares somente com estas duas doações. Posteriormente também receberam uma horta de 6 *aranzadas* em Dorbaniçaleh<sup>40</sup>, mas sem dúvidas a doação que mais salta aos olhos realizada por Alfonso X em favor da ordem foi a de 1.600 *aranzadas* de olival e figueiral no Aljarafe sevilhano, especificamente em Mures, termo de Aznalcázar. Esta doação se conecta diretamente com o projeto do *fecho del allende*, no qual o monarca castelhano pretendia cruzar o Mediterrâneo para realizar uma cruzada pela África do Norte, dando continuidade ao suposto projeto expansionista de Fernando III para aquele território. A concessão

---

34 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilla: Universidade de Sevilla, 1980.

35 **Diplomatario**, vol. 1, doc. 11, pp. 10-11.

36 *Ibidem*, vol. 1, doc. 16, pp. 14-16.

37 Alcántara Valle, art. cit., p. 216, nota 45.

38 **Repartimiento de Sevilla**, vol. II, p. 18.

39 *Ibidem*, p. 25.

40 **Diplomatario**, vol. 1, doc. 36, pp. 32-33.

estabelecia que, em contrapartida, a Ordem de Santiago deveria manter uma galera a serviço do rei.<sup>41</sup> Entretanto, esta doação consta no *Repartimiento de Sevilla* à parte dos *donadíos mayores*, uma vez em que implicavam num serviço específico prestado ao rei<sup>42</sup>. Além disso, Alfonso X também confirmou a doação realizada por seu pai à ordem, concedendo Montemolín, Moguer e a alcaria de Niebla (estes no reino de Niebla, ainda sob controle de um rei muçulmano no período, porém vassalo ao monarca castelhano) em troca de Cantillana, acordada antes mesmo da conquista de Sevilha<sup>43</sup>. Não podemos contabilizar a área destas últimas localidades doadas, mas dentre as determinadas na documentação, podemos estabelecer que a Ordem de Santiago dispôs de 2.523,27 he, no mínimo, no alfoz sevilhano.

Depois da Ordem de Santiago, a ordem militar com o maior número de doações foi a Ordem de Alcântara, que recebeu 20 yugadas numa localidade que o *Repartimiento de Sevilla* identifica como Gocin, termo de Facialcázar<sup>44</sup>, além da aldeia de Dunchelas Raxit, com duzentas *aranzadas*<sup>45</sup>. Assim, esta ordem recebeu no total 206,72 hectares.

A Ordem de San Juan segue na sequência das principais beneficiárias, recebendo Tocina (ou Tuxina, segundo o *Repartimiento*<sup>46</sup>), que a documentação identifica como uma propriedade cerealífera (*que es heredad de pan*), e a aldeia de Alhadín, que o rei chamou de San Juan (posteriormente San Juan de Aznalfarache), no termo de Aznalfarache, além de duas rodas de moinho *con su asuda*<sup>47</sup> no rio Guadiana.

Por último, a Ordem de Calatrava que, pelo menos segundo o *Diplomatario*, foi a menos beneficiada durante a política de repartição, tendo como única documentação remanescente a concessão da alqueria de Chist, que o diploma indica estar localizada entre Espera e Aloquaz<sup>48</sup>.

Destacam-se ainda os *donadíos mayores* concedidos aos repartidores. Ruy López de Mendoza, que além de repartidor, também era almirante do rei, recebeu a alqueria de Borja Santarén, termo de Alcalá de Guadaira (chamada a partir de então de Mendoza), de 250 *aranzadas*, assim como os moinhos de azeite presentes na localidade, com a

---

41 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 37, pp. 33-34.

42 *Repartimiento de Sevilla*, p. 172-175.

43 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 39, pp. 34-36. A data do documento original aparece como 20 de maio de 1248, mas Sevilha só foi conquistada em 23 de novembro deste ano.

44 *Repartimiento de Sevilla*, vol. II, p. 26.; cf. *Diplomatario*, vol. 1, doc. 24, p. 21.

45 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 50, pp. 47-48.

46 *Repartimiento de Sevilla*, vol. II, p. 26.

47 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 90, pp. 93-95.

48 *Ibidem*, vol. 1, doc. 25, pp. 21-23.

obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei. Além disso, recebeu 15 yugadas de bueyes de heredad pora pan, a anno e uez em Guadajoz, termo de Facialcázar<sup>49</sup>. No total, recebeu 742,9 hectares de área no termo sevilhano.

Gonzalo García de Torquemada também foi um dos grandes beneficiários, recebendo a aldeia de Caxar, que o rei chamou de Torquemada, no termo de Aznalfarache, de 200 aranzadas de olival e figueiral. Recebeu juntamente o bairro de Moriana, assim como todos os moinhos de azeite do lugar, com a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei. Também recebeu 20 yugadas cerealíferas em Tálica<sup>50</sup>, o que resulta num total de 904,4 hectares.

No entanto, o maior beneficiário dentre os repartidores foi dom Raimundo de Losaña. Não apenas dentre os repartidores, mas também dentre o alto clero castelhano que também recebeu terras em Sevilha. Isso, claro está, se deveu à sua alta posição na corte alfonsina: bispo de Segóvia, era também confessor de Fernando III e notário maior da chancelaria régia. Tendo se tornado o título de chanceler em apenas um cargo honorífico<sup>51</sup>, era dom Raimundo quem desempenhava o papel de chanceler *de facto* na corte régia. Mas sua importância foi além: Fernando III pretendia já havia algum tempo que seu filho, dom Felipe, se tornasse o arcebispo da Igreja de Sevilha, mesmo ele ainda não tendo iniciado na vida religiosa. Assim, dom Fernando adiou ao máximo a dotação da sede arcebispal sevilhana recém-restaurada, esperando uma confirmação do papado de suas pretensões<sup>52</sup>. O papa Inocêncio IV tentou não prolongar mais esta situação, pedindo em 1249 a dotação da catedral e concedendo-lhe o título de *Procurator ecclesiae hispalensis*, ou seja, de procurador da Igreja de Sevilha. Todavia, ela só foi de fato iniciada após o mesmo papa enviar uma bula a dom Felipe em que o chamava de *Electo* de Sevilha, isso três anos mais tarde, em 1252. Nesse meio-tempo, dom Raimundo foi o encarregado da organização institucional do arcebispado, exercendo a tarefa de arcebispo extraoficial, sendo sua participação crucial nas primeiras constituições promulgadas pelo infante para o cabildo-catedralício da cidade e aprovadas por Inocêncio IV<sup>53</sup>.

---

49Diplomatario, vol. 1, doc. 31, pp. 27-28.

50Ibidem, vol. 1, doc. 74, pp. 70-72.

51KLEINE, Marina. Da *iussio* à *redactio*: observações sobre as funções desempenhadas pelo pessoal da chancelaria real de Alfonso X de Castela (1252-1284). In: TEIXEIRA, Igor Salomão; ALMEIDA, Cybele Crossetti de (org). **Reflexões sobre o Medieval III**: práticas e saberes no ocidente medieval II. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 163.

52ROMERO-CAMACHO, Isabel Montes. El nacimiento del cabildo-catedral de Sevilla en el siglo XIII (1248-1285). **Archivo Hispalense**, tomo LXXVII, nº 234,235,236, 1994, pp. 418

53Romero-camacho, art. Cit., p. 435.

Em conformidade com sua preeminente posição em diversos setores da política monárquica, dom Raimundo recebeu a Torre de Borgabenzoar, com 5 yugadas cerealíferas no seu termo e mais 15 yugadas em Chinchinat Abenzoar, juntamente com a quinta do lugar, além de todos os moinhos de Borgabenzoar, sem a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei<sup>54</sup>. Recebeu, portanto, 775,2 hectares de propriedade em Sevilha, um *donadío* comparável somente com o recebido pelo arcebispo de Santiago<sup>55</sup>, e muito acima aos recebidos por outros bispos<sup>56</sup>.

Dentre os 40 diplomas referentes a donadíos menores, por sua vez, destacam-se as doações em favor do cabido-catedralício da recém-restaurada Igreja de Sevilha, 12 no total. Os membros do cabido, individualmente, receberam terras para que se fixassem permanentemente na cidade, assim como meios econômicos para o seu próprio sustento individual, dado que a Igreja ainda não teve rendas definidas até 1258, época de sua dotação. É importante ressaltar, entretanto, que o patrimônio que cada um dos clérigos do cabido recebeu na repartição da cidade é distinto do patrimônio que a Igreja de Santa Maria viria a constituir, assim como estes não se confundem com as doações recebidas pelo arcebispo enquanto ocupante do cargo.

De forma geral, os lotes recebidos pelos membros do cabido-catedralício seguiram a hierarquia institucional do grupo: os seis racioneros que constam na documentação receberam, cada um, quinze aranzadas em Alinbayán e quatro yugadas cerealíferas em Facialcázar<sup>57</sup>. Os cinco canônicos presentes, por sua vez, receberam individualmente vinte aranzadas em Alinbayán e cinco yugadas em Facialcázar<sup>58</sup>. Por último, o posto mais alto no cabido, o chantre, recebeu quarenta aranzadas em Alinbayán e seis yugadas em Aluleia, no termo de Facialcázar<sup>59</sup>. O conjunto do cabido-catedralício recebeu, no total, 2.280,38 hectares no termo de Sevilha.

---

54 **Diplomatario**, vol. 1, docs. 43 (p. 40-43), 79 (pp. 77-80).

55 Dom Juan, arcebispo de Santiago, recebeu a aldeia de Yugar com todos os seus moinhos, com a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei, e 20 yugadas cerealíferas em Notias. Cf. *Ibidem*, vol. 1 doc. 67, pp. 63-65.

56 Segundo o **Diplomatario** (vol. 1), o bispo de Cuenca recebeu 50 aranzadas na alqueria de Baraniz e seis yugadas em Notias (doc. 14, pp. 13-14), o bispo de Baeza (Jaén) recebeu 70 aranzadas em Notias (doc. 19, pp. 17-18) e o bispo de Cartagena recebeu a aldeia de Geluferiz e 10 yugadas em Notias (doc. 32, pp. 29-30).

57 **Diplomatario**, vol. 1, docs. 55 (p. 53), 57 (pp. 54-55), 58 (pp. 55-56), 60 (pp. 57-58), 68 (pp. 65-66), 100 (pp. 102-103).

58 *Ibidem* vol. 1, docs. 51 (p. 49), 52 (pp. 49-50), 56 (p. 54), 83 (pp. 87-88), 97 (p. 100).

59 *Ibidem*, doc. 54 (pp. 52-53).



Não só o cabido-catedralício, mas as doações em favor da Igreja, seja através de clérigos ou instituições, conformam a maior parte dos diplomas referentes aos *donadíos menores* no *Diplomatario Andaluz*, 23 dos 40.

Apesar de os 71 documentos presentes no *Diplomatario Andaluz* de Alfonso X se constituírem predominantemente de *donadíos*, tanto *mayores* quanto *menores*, ainda podemos entrever a lógica que operou a concessão de terras dos *herendamientos*, que representam a coletividade dos povoadores da localidade definida, ou seja, aqueles reais responsáveis pela colonização das terras. Nesse sentido, o *herendamiento* dos povoadores de Tejada ilustra a operação de divisão:

Do e otorgo a los pobladores de Tejada que son escriptos en este privilegio el aldea que dizen Castilla con todo su olivar e con todo su figural, e con montes e con fontes, con ríos, con pastos, con entradas e salidas, e con todo aquello que pertenesce al aldea, de los términos adentro, así como lo amojonaron los míos partidores don Remondo, obispo de Segovia, e Ruy López de Mendoza e Gonçalo García de Torquemada e Pedro Blasco el Adalid e Fernán Servivial por mío mandado.

E doles y treinta yugadas de bueyes para pan, anno e vez.

E doles y en Bilbiana cien yugadas para pan, anno e vez, así como parte con la torre de donna Mayor e como parte con Niebla.

E doles en Bilbiana e Antugena quarenta yugadas de bueyes para pan, anno e vez.

E este les do a razón de quatro arañadas de olivar e de figural al cavallero; e dos yugadas de bueyes para pan, anno e vez. E al peón, dos arañadas de olivar e de figural, e una yugada para pan, anno e vez.<sup>60</sup>

No total, a repartição do alfoz sevilhano totalizaria 623.338,32 hectares, mais ou menos 6.233,38 km<sup>2</sup>. Miguel Ángel Ladero Quesada indica que Sevilha e sua terra compreendiam por volta de 12.000 km<sup>2</sup><sup>61</sup>, sendo assim, o total de área repartida em 1253 ultrapassava por pouco a metade de todo o território sevilhano. Isso indica uma opção clara da monarquia castelhana em favorecer um povoamento menos disperso, concentrado em alguns núcleos, também mais de acordo com as possibilidades de colonização cristã no momento. González Jiménez afirma que, depois da conquista em 1248, das 160 *alquerias* nas terras de Sevilha, apenas 30 foram povoadas<sup>62</sup>. Esta

60“Dou e outorgo aos povoadores de Tejada que estão inscritos neste privilégio a aldeia que chamam de Castela com todo o seu olival e com todo o seu figueiral, e com montes e com fontes, com rios, com pastos, com entradas e saídas, e com tudo aquilo que pertence à aldeia, dos termos internos, assim como dividiram os meus partidores dom Raimundo, bispo de Segovia, e Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemada e Pedro Blasco o Adail e Fernando Serviçal por meu mando. / E dou-lhes ali trinta yugadas de bois para cereal. / E dou-lhes ali em Bilbiana cem yugadas para cereal, assim como parte com a torre de dona Mayor e como parte com Niebla. / E dou-lhes em Bilbiana e Antugena quarenta aranzadas de olival e figueiral ao cavaleiro; e duas yugadas de bois para cereal. E ao peão, duas aranzadas de olival e de figueiral e uma jugada para cereal.” *Diplomatario*, vol. 1, doc. 85, pp. 89-90.

61LADERO QUESADA, Miguel Á. *La formación medieval de España*. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 349

62GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. *Historia. Instituciones. Documentos*, nº 14, 1987, p. 113.

situação fica patente ao nos depararmos com o documento 42 do *Diplomatario*, no qual Alfonso X concede ao concelho de Sevilha uma série de *alquerias* para a repartição entre os povoadores, algumas delas especificamente para a cavalaria e a peonia<sup>63</sup>. Através da comparação deste documento com o texto presente no *Repartimiento*, evidencia-se que estas destinadas às milícias urbanas se tratavam uma série de propriedades abandonadas<sup>64</sup>, provavelmente em função do abandono de seus anteriores ocupantes muçulmanos e mesmo das *cabalgadas* cristãs que arrasaram os campos sevilhanos.

É importante ressaltar, no entanto, que as estratégias de repartição foram além da prevalência da distribuição de pequenas propriedades. Mesmo no caso dos *donadíos mayores*, houve a preocupação de não concentrá-los numa mesma localidades, uma preocupação do monarca de evitar a criação de vastos senhorios tais quais os que se formaram no território da atual Extremadura e de Castela a Nova. A principal estratégia era a de seguir a setorização produtiva já existente quando da conquista, mantendo os cultivos do período islâmico. Assim, as unidades de olival e figueiral se concentravam no Aljarafe sevilhano, que se iniciava logo após as hortas que cercavam a cidade, a oeste do rio Guadalquivir, enquanto que as terras de cereal se localizavam no raio mais distante da cidade de Sevilha: em Tejada ou em plena Banda Morisca, ou seja, em plena fronteira com Granada. Paradigmático desta forma de distribuição foi o caso dos membros do cabido-catedralício de Sevilha: os cultivos de olival e figueiral eram em Alinbayán, no termo de Aznalfarache, enquanto que os de cereal se localizavam em Facialcázar, em plena Banda Morisca.

Considerando o plano de Fernando III de defesa da fronteira castelhana, consistindo em três níveis de defesa, podemos observar o quanto o plano de Alfonso X diverge do seu pai. Ao invés das ordens militares, dom Alfonso delega ao concelho urbano a tarefa de defender a fronteira mais extrema, concedendo localidades avançadas como Cazalla, Osuna, Morón, Cote e Lebrija. Para isso ele conta com a longa obrigação de permanência dos beneficiários: 12 anos cavalaria fidalga<sup>65</sup> e 5 anos para os demais povoadores<sup>66</sup>.

---

63 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 42, pp. 38-40.

64 *Repartimiento de Sevilla*, vol. II, pp. 109-116.

65 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 65, pp. 61-62.

66 *Ibidem*, vol. 1, doc. 42 (pp. 38-40), 85 (pp. 89-90).

No entanto, temos um ponto fora da curva em relação a este projeto: Facialcázar. Foi nesta localidade que se concentraram várias doações de terras para cereal, especialmente ao cabido-catedralício, no qual todos os membros receberam *heredades para pan, anno e vez*. Tendo em vista a pouca capacidade destes indivíduos de se encarregarem da guerra na fronteira, a conclusão mais provável é de que o sistema de três linhas de defesa não era uma organização rígida, mas uma orientação geral para a disposição das terras.

González Jiménez aponta que a documentação produzida neste processo de repartição possibilita a aproximação ao passado rural islâmico através da toponímia que aparece no *repartimiento* de Sevilha, indicando a transferência de propriedades islâmicas inteiras aos novos conquistadores<sup>67</sup>. Entretanto, esta possibilidade é limitada pela própria forma como os cristãos se apropriaram deste espaço. Tanto Thomas Glick quanto Carmen Trillo San José apontam que organização do espaço rural islâmico era marcado por um caráter profundamente clânico em al-Andalus<sup>68</sup>, sendo o conceito de propriedade privada extremamente limitado às propriedades dos governantes. Segundo Glick,

"la noción cristiana de una aldea con parcelas privadas (o incluso colectivas), medida y registrada de acuerdo con los derechos de propiedad de un determinado sujeto individual o corporativo no se corresponde con la qarya andalusí, donde un distrito definido por la costumbre, indiviso, era considerado la posesión colectiva de un segmento tribal. Las alquerías eran espacios clánicos o tribales; a veces ni siquiera formaban núcleos agrupados, sino diversos asentamientos menores más o menos separados."<sup>69</sup>

Assim, as alquerias, tão presentes na documentação, eram estruturas organizadas a partir de grupos de famílias extensas, bastante distintas da produção feudal, caracterizada por uma organização a partir de famílias nucleares em seus respectivos lotes. Martin Iñaki Viso aponta que não só as alquerias respondiam a uma organização clânica, mas frequentemente os recintos amuralhados, chamados de *hisn* (plural *husûn*) também<sup>70</sup>, sendo estes normalmente identificados como castelos. A repartição cristã efetuada por Alfonso X significou a completa desestruturação da organização islâmica

---

67González Jiménez, *Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas.*, p. 111.

68GLICK, Thomas. **Paisajes de conquista**: cambio cultural y geográfico en la España medieval. València: Universitat de València, 2007, pp. 41-60 ; TRILLO SAN JOSÉ, María Carmen. La alquería y su territorio en Al-Andalus: estrategias sociales de organización y conservación. **Arqueología espacial**, nº 26, 2006, pp. 243-262.

69 Glick, **Paisajes de conquista**, p. 42.

70MARTÍN VISO, Iñaki. Castillos, poder feudal y reorganización espacial em la Transierra madrilena (siglos XII-XIII). **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, nº 13, 2000, pp. 177-213.

anterior: implantando a lógica privatista, forjada ao longo da Reconquista, repartia-se unidades produtivas originalmente indivisas em numerosos lotes, atendendo o escalão de cada novo povoador. Neste nível, da organização social do espaço, ocorria a rápida castelhanização do alfoz sevilhano.

Foi uma obra de tão grande envergadura que por muitos anos perpetuou-se certos mitos sobre ela na historiografia espanhola. Durante muito tempo as discussões acerca do mundo rural da Andaluzia giraram entorno do problema dos latifúndios andaluzes, relacionados com o debate maior sobre o arcaísmo espanhol frente às outras potências europeias<sup>71</sup>. Segundo Jaime Vicens Vives<sup>72</sup>, grande medievalista catalão e um dos pioneiros no estudo de história econômica e social na Espanha, o problema contemporâneo desses latifúndios teria origem no próprio processo de reconquista, quando da repartição das novas terras entre os conquistadores. Segundo este autor, na documentação produzida na época, em especial o livro do *Repartimiento de Sevilla*, encontra-se a doação de grandes propriedades para poucos personagens, iniciando assim desde os princípios da colonização o problema da grande concentração de terras.

No entanto, desde a década de 1980 essa proposição foi sendo revista com novos estudos sobre a política de repartição dos monarcas castelhanos, principalmente através dos trabalhos de Manuel González Jiménez. Este autor conseguiu comprovar que, apesar do enorme vulto dos *donadíos mayores*, preponderavam as doações de pequenos lotes, os *donadíos menores* e os *herendamientos*. Segundo este autor, baseado num estudo extenso sobre o *Repartimiento de Sevilla*, foram 52.380 *aranzadas* de cereal e 23.848 *aranzadas* de olival repartidos entre os *donadíos mayores*. Entre os *donadíos menores*, ele estima que foram 309.960 *aranzadas* de cereal e 34.282 de olival. Por sua vez, os *herendamientos* totalizariam 449.700 *aranzadas* de terras de labor, 90.553 *aranzadas* de olival, 2.953 *aranzadas* de vinha e 1.244 *aranzadas* de horta<sup>73</sup>.

O resultado da repartição foi apenas a primeira configuração da organização social do espaço rural de Sevilha durante o reinado de Alfonso X. Posteriormente, seguiram-se novos rearranjos a fim de adequar a organização territorial às novas realidades do reino castelhano e também à realidade de fronteira. Porém nenhuma delas

---

71VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

72VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y America**. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972, pp. 12, 66-68.

73GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, pp. 94-111.

significou uma mudança tão profunda nas estruturas agrárias sevilhanas, ou seja, “una renovación completa de la titularidad de la propiedad de la tierra de toda la región”<sup>74</sup> Não somente a titularidade, mas significou a inserção definitiva de todo um território a uma formação social distinta, cristã e feudal.

#### 4. Problemas na Fronteira

Dos anos que se seguiram do reinado de Alfonso X, restaram 35 diplomas régios referentes ao espaço rural de Sevilha, o que significa uma média de pouco mais de um documento por ano. Passada a repartição, a grande obra *repobladora*, o monarca apenas fez ajustes em sua política de colonização original.

Na historiografia espanhola, muito se fala dos efeitos da revolta *mudéjar* de 1264 nos destinos da colonização da Andaluzia. No caso de Sevilha, especificamente, algumas comunidades muçulmanas permaneceram em suas terras no termo da cidade, tais como Alcalá de Guadaira, como fica patente no diploma de 1258: “E otrosí, a los moros que hy fueren moradores, que los tengan e los guarden en sus pleytos que an connusco, assí como dizen las cartas que de nos tienen.”<sup>75</sup>. Isso era necessário pela própria limitação da repovoação: seria impossível manter um território tão extenso produtivo com tão poucos contingentes populacionais. A nível de comparação: a cidade de Sevilha contava com 80.000 habitantes quando da conquista; González Jiménez estima que, com a repartição de 1253, os cristãos tenham conseguido alocar 24.000 habitantes<sup>76</sup>. Após a revolta, coordenada pelo reino nazarí, toda a população remanescente islâmica foi expulsa a mando de Alfonso X, uma vez que ficaram claros os riscos de se manter uma população inteira potencialmente insurgente dentro do território castelhano. Assim, a uma colonização inicialmente limitada, soma-se a perda de boa parte de mão-de-obra de trabalho nos campos. Além disso, a euforia das conquistas havia passado: a fronteira, mais que um horizonte de possibilidade de ascensão social, significava perigo, exemplificada pela mesma revolta. O principal resultado da revolta de 1264 foi o fim da política de uma Andaluzia cristã-*mudéjar*<sup>77</sup>. Entretanto, o problema do subpovoamento já era anterior à revolta. Muitos dos povoadores de 1253 simplesmente abandonaram seus lotes pouco tempo depois, tanto que em 17 de junho de 1255 o monarca demanda um inventário de todas as casas

---

74GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, p. 95.

75Diplomatario, vol. 1, doc. 212, pp. 234-237.

76Ibidem, vol. 1, p.49, pp. 46-47.

77GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 210.

abandonadas, a fim de reparti-las de novo. Isso significa que os povoadores também abandonaram seus correspondentes lotes de terra:

Don Alfonso, por la gracia de Dios rey de Castiella, de Toledo, de León, de Gallizia, de Seuilla, de Córdoua, de Murcia e de Jahén, a uos don Roy López, mio almirage, e a uos don Gonçalo Martínez, e a uos don Rodrig Esteuán, míos alcaldes e alcaldes de Seuilla, a uos Domingo Munnoz, alguazil de Seuilla, salut, assí cuemo a aquellos que amo e en que mucho fio.

Mando uos que todas las casas e los herendamientos que dexan aquéllos que se uan de Seuilla, que los recabdedes e que los dedes a buenos pobladores assí cuemo fueren uiniendo, e de cuemo lo dierdes, todos en uno o aquellos que hy fuerdes, yo lo otorgo.<sup>78</sup>

Este foi um problema contínuo para a monarquia castelhana, tanto que em 1263 Alfonso X volta a se manifestar sobre isso:

Porque fallamos que la noble cibtat de Seuilla se despoblaua e se derribaua e se destruyen muchas casas por culpa daquéllos a quien fueron dadas o por sos omnes, que las tenien yermas e malparadas, mandamos a omnes bonos de las collaciones que sopiesen en verdat cuáles casas estudieran pobladas e cuáles yermas e malparadas, e diemos los nuestros escriuanos que las escriuiessen, e fiziémosles yurar sobre Sanctos Euangelios que lo fiziessen bien e lealmente.<sup>79</sup>

González Jiménez, sobre este caso, discorre que era muito frequente a venda de casas sem autorização expressa do rei, o que estava interditado pelos *herendamientos* de 1253, pelo menos até estar cumprido o tempo de estadia estabelecido segundo sua categoria<sup>80</sup>. O autor também comenta que esta situação permaneceu inalterada até inícios do século XIV, quando foram realizadas novas políticas de repovoamento, agora capitaneadas por senhores laicos e eclesiásticos<sup>81</sup>. Frente a estas dificuldades em consolidar a ocupação cristã em Sevilha e suas terras, muitos autores discorreram sobre o “fracasso do repovoamento” do século XIII, que só revertida com a atuação das forças senhoriais no século XIV. O projeto de Alfonso X de generalizar uma ocupação baseada em pequenos lotes de terra familiares, inspirado no modelo extremeño, estava esgotado

---

78"Dom Alfonso, pela graça de Deus rei de Castela, de Toledo, de Leão, de Galicia, de Sevilha, de Córdoba, de Murcia, e de Jaén, a vós dom Ruy López, meu almirante, e a vós dom Gonzalo Martínez, e a vós dom Rodrigo Esteban, meus alcaides e alcaides de Sevilha, a vós Domingo Muñoz, alguacil de Sevilha, saúde, assim como a aqueles que amo e em que muito confio/ Mando-vos que todas as casas e as propriedades que deixam aqueles que se vão de Sevilha, que confisquem-nas e que as deem a bons povoadores, assim que forem chegando, e de como as deem, todos de uma vez ou aqueles que aí forem, eu o otorgo." **Diplomatario**, vol. 1, doc. 155, pp. 168-169.

79"Porque percebemos que a nobre cidade de Sevilha se despovoava e se derrubava e muitas casas eram destruídas por culpa daqueles a quem foram dadas ou por seus homens, que as tem abandonadas e malcuidadas, mandamos a bons homens das colações que averiguassem quais casas estavam de verdade povoadas, quais abandonadas e malcuidadas, e demos os nossos escrivães que as escrevessem, e lhes fizemos jurar sobre os Santos Evangelhos que o fizessem bem e lealmente." **Diplomatario**, vol. 2, doc. 270, pp. 298-299.

80GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, pp. 78-79.

81Ibidem, p. 86.

diante das conjunturas do século XIII, especialmente frente ao avanço do poder senhorial – com o qual ele mesmo teve que lidar nas diversas revoltas nobiliárquicas que se seguiram durante o seu reinado.

Isso se refletiu diretamente no projeto de defesa do território. Como afirmamos anteriormente, o monarca encarregou prioritariamente o concelho de Sevilha da defesa da fronteira com Granada. No entanto, para isso, este órgão dependia diretamente de seus vizinhos e povoadores, de pessoas para atuar na fronteira. E, principalmente, Alfonso X contava com o poder atrativo da fronteira para a consolidação da população cristã em Sevilha. O que ocorreu foi justamente o contrário: em vez de chegarem novos povoadores ao longo dos anos, os beneficiários originais abandonavam seus *donadíos* e suas *heredades*. O concelho urbano estava também limitado em suas capacidades defensivas, especialmente diante de uma fronteira tão extensa.

Assim, dom Alfonso foi obrigado a remodelar sua política de fronteira. Pouco a pouco o monarca passou a abrir mais espaço para a presença das Ordens Militares em Sevilha, assim como a conceder a elas importantes localidades. Primeiro, ele autorizou a Ordem de Calatrava, que foi pouco beneficiada quando da repartição, a comprar ou adquirir *donadíos* em Sevilha em 1255<sup>82</sup>, e logo após concedeu a alqueria de Silibar à ordem<sup>83</sup>. No ano seguinte, esta mesma ordem foi beneficiária duas outras importantes doações: a vila e castelo de Matrera, na Banda Morisca<sup>84</sup>, e outra realizada por Alvar Núñez e Nuño Núñez de 20 yugadas em Facialcázar, confirmada pelo monarca<sup>85</sup>. Aumentava, assim, a entrada da ordem na fronteira sevilhana. No entanto, ela não foi a única ordem a crescer seus domínios com a nova orientação monárquica sobre a fronteira: a Ordem de Alcântara recebeu, em 1261, as alquerias de Cambullón, Gelves e Torre del Alpechín, que pertenciam ao infante don Fadrique quando da repartição. Em contrapartida, recebeu de volta as propriedades que a Ordem possuía em Murcia<sup>86</sup>

Outra importante mudança que chama a atenção na documentação na orientação da ocupação rural em Sevilha é que há uma maior concessão de grandes propriedades a senhores laicos, não mais seguindo a lógica de fracionamento da repartição. Assim, Alfonso X passa a recorrer ao auxílio da grande nobreza castelhana, concedendo em troca localidades no Aljarafe sevilhano, como maiores possibilidades de alta produtividade, uma vez que se localizava na retaguarda de Sevilha. Assim, em 1257

82 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 149, pp. 161.

83 *Ibidem*, vol. 1, doc. 150, pp. 161-162.

84 *Ibidem*, vol. 1, doc. 179, pp. 198-200.

85 *Ibidem*, vol. 1, doc. 185, pp. 204-205.

86 *Ibidem*, vol. 2, doc. 246, pp. 273-275.

Fernando Iáñez Batistela recebeu a aldeia de Algavali, no termo de Aznalfarache<sup>87</sup>, e, em 1258, dom Anaya, identificado como vassalo do infante dom Alfonso de Aragão, recebeu a alqueria de Benizusa, no termo de Solúcar, assim como uma série de propriedades em Solúcar la Mayor<sup>88</sup>. Juffre Tenorio, por sua vez, recebeu alguns moinhos na margem do rio Guadaira, um importante meio de se aperceber rendas<sup>89</sup>. A estratégia, aqui, talvez fosse a de tentar fixar essa grande nobreza em Sevilha, uma vez que eles tinham uma maior capacidade de manter uma política beligerante na fronteira que o concelho claudicante, mas sem os riscos de terem suas propriedades expostas aos ataques granadinos.

Dentre os anos que se seguiram à repartição do reinado de Alfonso X, o que mais se destaca pela quantidade de diplomas referentes ao espaço rural sevilhano foi o de 1258. Um dos principais fatores para tal discrepância (5 diplomas, sendo que a média dos outros anos foi por volta de 1 anualmente) foi que neste ano finalmente foi realizada a dotação da Igreja de Sevilha, junto com a nomeação de dom Raimundo de Losaña como arcebispo de Sevilha. Assim, a Igreja de Sevilha recebeu a vila e castelo de Alcalá de Guadaira, um dos mais importantes núcleos populacionais no termo de Sevilha, porém mantendo as prerrogativas dos *herendamientos* de 1253 salvaguardados, assim como os direitos do concelho de Sevilha sobre o lugar<sup>90</sup>. O arcebispo da sede hispalense, por sua vez, recebeu a vila e castelo de Constantina, também termo de Sevilha, resguardados os direitos do rei e dos *herendamientos* doados por Fernando III e Alfonso X. No entanto, Constantina havia sido doada anteriormente ao concelho de Sevilha, então o monarca anulou a concessão anterior.

A partir de então, a Igreja de Sevilha se tornou uma das beneficiárias prioritárias de Alfonso X, recebendo em 1260 a vila e castelo de Cazalla, a vila de Brenes, a aldeia de Tercia e a alqueria de Umbrete<sup>91</sup>. Logo em seguida, também recebeu a importante alqueria de Solúcar Albaida<sup>92</sup>.

O ano de 1264 foi um ponto de inflexão para a política monárquica sobre a Andaluzia, que determinou o fim da convivência pactuada entre os novos povoadores cristãos e as populações muçulmanas remanescentes na zona rural sevilhana. Por este motivo, Manuel González Jiménez e José María Alcántara Valle identificam este

---

87 *Diplomatario*, vol. 1, doc. 190, p. 211.

88 *Ibidem*, vol. 1, doc. 203, pp. 224-226.

89 *Ibidem*, vol. 2, doc. 215, p. 241.

90 *Ibidem*, vol. 1, doc. 212, pp. 234-237.

91 *Ibidem*, vol. 2, doc. 233, pp. 255-257.

92 *Ibidem*, vol. 2, doc. 234, pp. 257-259.



momento com o da mudança da estratégia de fronteira de Alfonso X. Alcántara Valle chega a afirmar que

"Mientras la frontera fue una simple línea divisoria entre territorios sometidos a la Corona castellana, Sevilla pudo hacer frente a sus obligaciones defensivas sin problema alguno; pero cuando en 1264 el vasallaje de Granada con Alfonso X fue quebrantado por Mohammad I surgió la necesidad de reorganizar la frontera sobre nuevos presupuestos, que no eran otros que confiar su defensa a profesionales de la guerra: las órdenes militares y la nobleza."<sup>93</sup>

Esta seria a consequência lógica para tal revolta. No entanto, se verificamos as doações realizadas ano a ano, trata-se de uma constatação equivocada. Em primeiro lugar, Sevilha não conseguiu cumprir suas obrigações defensivas tranquilamente, como supõe Alcántara Valle, pela dificuldade em fixar os novos povoadores cristãos em sua terra. Devido a isto, a “reorganização da fronteira sobre novos pressupostos” começou a se delinear antes mesmo da revolta, e a Ordem de Calatrava foi a beneficiária prioritária nestes primeiros anos de reorganização da fronteira, iniciados dois anos após a repartição. Esta remodelação da fronteira já durava quase nove anos antes quando da revolta *mudéjar*.

No entanto, o principal indício de que 1264 foi o ponto de inflexão para a relação da monarquia com os *mudéjares*, mas não da política da fronteira, é que, dos doze diplomas emitidos pela chancelaria régia para Sevilha de 1264 a 1277, apenas quatro se referiam a uma política de fronteira, e espaçados no tempo. Não houve nenhuma grande reorganização imediata, como reação à revolta, mas apenas um prolongamento da política iniciada em 1255. Assim, no mesmo ano de 1264, a medida mais importante tomada foi a concessão à Ordem de Calatrava na vila de Osuna, posto avançado na fronteira, mas com a condição de que a ordem estabelecesse seu convento maior na localidade<sup>94</sup>. Houve neste ano ainda duas doações, a fim de conceder a totalidade da alqueria de Gelo a García Martínez, fracionada durante a repartição e às sucessivas vendas de suas partes<sup>95</sup>. No entanto, segundo a documentação, esta alqueria estava entre as de Heliche, Torculinas, Caxar e Salteras, portanto, no Aljarafe sevilhano. Esta doação pode estar inserida na política de conceder propriedades distantes da fronteira à nobreza, mas estes mesmo documentos afirmam que se trata de uma herança

---

93 Alcántara Valle, art. cit., p. 225.

94 **Diplomatario**, vol. 2, doc. 297, pp. 323-324.

95 *Ibidem*, vol. 2, docs. 276 (pp. 302-303), 277 (pp. 303-304).

do irmão de García Martínez, Fernando Martínez, que foi alguacil do rei, o que deixa dúvidas se a política de fronteira foi a real motivação da concessão.

Uma das grandes consequências da revolta *mudéjar* para a zona rural sevilhana foi que, com ela, todos os pactos estabelecidos por Fernando III com as comunidades islâmicas remanescentes foram rompidos. A partir de então, Alfonso X dispôs de uma maior liberdade na organização do território andaluz, condicionado anteriormente pelos acordos com as aljamas locais. Mesmo que o monarca já tivesse apontado anteriormente que o respeito aos pactos fosse condicionado aos seus interesses políticos, como demonstrado no completo traslado das aljamas de Morón e Cote para Silibar em 1255<sup>96</sup>.

Apenas três anos depois foi realizada uma nova mudança na configuração da fronteira, com a doação à Ordem de Santiago do castelo de Estepa e, no ano seguinte, em 1268, a doação a Ruy Sánchez, vassalo do rei, da alqueria de Alcalá, no Aljarafe sevilhano<sup>97</sup>, confirmando assim o padrão das concessões em favor da nobreza.

A Igreja de Sevilha também foi beneficiada nesse período, recebendo a alqueria de Gelves, termo de Sevilha, em troca de Solúcar de Albaida e Brenes<sup>98</sup>. Essa política de trocas de localidades por parte de Alfonso X denota uma nova tendência a circunscrever os senhorios dos grandes senhores, sejam laicos ou eclesiásticos. Além disso, a sede hispalense se firmava como grande senhora de terras no âmbito sevilhano, impulsionada pelo próprio monarca.

Entretanto, há um diploma de 1269 que vai na contramão desta tendência de reforço da fronteira com as Ordens Militares: no documento 369, consta que a Ordem de Calatrava devolveu ao monarca a única localidade que havia recebido durante a repartição de 1253, a aldeia de Chist. Em contrapartida, Alfonso X concedeu 600 maravedies, a moeda corrente na Coroa castelhana no momento, sobre o imposta da farinha de Sevilha, além de uma série de casas em Toledo e em Sevilha<sup>99</sup>. Duas podem ser as conclusões a serem tiradas a partir desta concessão: primeiro, a baixa produtividade dos campos sevilhanos neste momento, diretamente relacionada ao fracasso do repovoamento. A outra é a paulatina preferência das forças senhoriais pela percepção de rendas fixas, mas constantes, ao domínio de senhorios. Carlos Estepa comenta que, com o desenvolvimento da fiscalidade régia desde o reinado de Alfonso X, se inicia uma tendência de que nas concessões de senhorios estivesse presente

96GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X y las minorías confesionales de mudéjares y judíos. In: IDEM. *Estudios alfonsíes*. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 46.

97Diplomatario, vol. 2, doc. 347, p. 374.

98Ibidem, vol. 2, doc. 392, pp. 413-414.

99Ibidem vol. 2, doc. 369, pp. 391-392.

também a dotação com algumas rendas, “digamos que en definitiva hay una traducción del señorío en rentas.”<sup>100</sup> No entanto, este é um processo que só se consolidou com a dinastia Trastámara, já avançado o século XIV. O documento 369 parece indicar os inícios deste processo.

Em suma, a revolta *mudéjar* de 1264 não aparenta ter tido muita relevância na reordenação das linhas da fronteira com Granada, tendo esta começado logo após a repartição de Sevilha, em profunda relação com as dificuldades de consolidação de contingentes cristãos na cidade e sua terra.

## 5. Conclusões

A conquista de Sevilha em 1248 foi a culminação de um ambicioso projeto expansivo liderado por Fernando III, de amplitude jamais realizada anteriormente. Mas, além disso, significou também o esgotamento da dinâmica de conquista e colonização empreendida pelas monarquias castelhana e leonesa (unificadas com Fernando III) desde fins do século XI. A conquista da antiga capital almôada, coração político de al-Andalus, se revestiu de um grande simbolismo no período, a certeza de que os usurpadores infiéis seriam subjugados na Península Ibérica.

A colonização de Sevilha foi um dos primeiros atos de Alfonso X como monarca. Era também imprescindível, não podia ser adiada. A defesa da integridade dos territórios conquistados dependia da organização da fronteira e, acima de tudo, do mecanismo do repovoamento: alocar colonos cristãos nas novas terras, após expulsos contingentes massivos da população islâmica original. Isso porque a efetivação da incorporação dos novos territórios conquistados dependia da transposição da estrutura social em expansão para as novas terras. Para garantir a integração tanto de Sevilha como da Andaluzia, em termos mais amplos, Alfonso X mobilizou a experiência de colonização consolidada ao longo de todo o processo de expansão dos reinos cristãos ibéricos. De forma mais imediata, o projeto fernandino de estabelecer três níveis de organização da fronteira com Granada foi uma das grandes influências na repartição de Sevilha de 1253.

Todavia, o novo monarca estava a par da situação das terras mais recentemente conquistadas no conjunto da Península Ibérica, e a experiência recente da conquista do

---

100ESTEPA DÍEZ, Carlos. “La monarquía castellana en los siglos XIII-XIV. Algunas consideraciones.” *Edad Media. Revista de Historia*, nº 8, 2007, p. 91.

território da atual Extremadura e de Castela a Nova no vale do rio Guadiana evidenciaram o risco de se depender tanto das Ordens Militares, estas potências bélicas surgidas durante o século XII, na defesa do reino. Assim, baseando-se na experiência contemporânea da Coroa de Aragão na conquista de Valência, na qual se procedeu uma repartição amplamente planejada e mensurada do botim entre os participantes da conquista, Alfonso X realizou uma grande divisão nas terras de Sevilha quase cinco anos após a conquista. Pode-se observar algumas tendências gerais no processo de repartição hispalense: recompensar aqueles que participaram da guerra, reforçar vínculos com as grandes forças senhoriais através da concessão de *donadíos mayores*, favorecer a permanência em Sevilha de categorias intermediárias com os *donadíos menores* e alocar povoadores através dos *herendamientos*. Os objetivos gerais foram o de fortalecer o âmbito de atuação do concelho urbano e dificultar a formação de extensos senhorios por parte das Ordens Militares. Assim, Alfonso X planejou uma terra de fronteira marcada por pequenas e numerosas tenências, e que mesmo os grandes proprietários tivessem dificuldades em concentrar possessões numa mesma localidade. Buscava-se estabelecer a fronteira como um grande território de realengo, sob a jurisdição do foro de Sevilha, cujo modelo fora Toledo.

Entretanto, a euforia da fronteira como um lugar de possibilidades havia passado na segunda metade do século XIII e o perigo granadino era constante. Muitos dos povoadores de 1253 simplesmente abandonaram suas terras e voltaram para territórios mais à retaguarda. Em termos gerais, o projeto de repovoamento de Sevilha fracassou, o que impedia que o concelho desempenhasse um papel tão central na defesa da fronteira.

Diante destas limitações, Alfonso X foi forçado a adaptar a fronteira à realidade que se impunha. Para isso, recorreu aos profissionais da guerra para a tarefa de defesa do reino: as Ordens Militares e a nobreza laica. É a partir de 1255 que se nota uma maior entrada destas categorias no campo sevilhano, favorecidas através de doações de importantes localidades defensivas e produtivas. Tradicionalmente, os autores definem a data de 1264 como a de uma mudança geral na composição do termo sevilhano, em consequência da revolta *mudéjar* incitada por Granada. A partir de então, haveria uma necessidade de reorganizar o esquema defensivo de proteção da fronteira. No entanto, este processo é anterior à revolta, e mesmo nos anos subsequentes não houve uma transformação geral na organização territorial, apenas uma continuação da política iniciada em 1255. Por outro lado, a revolta significou também a impossibilidade da

manutenção de uma Andaluzia cristã/*mudéjar*, evidenciando as dificuldades de coexistência entre os dois grupos religiosos e as diferenças que foram se conformando ao longo de mais de dois séculos.

### **Bibliografia**

ALCÁNTARA VALLE, José María. Nobleza y señoríos en la frontera de Granada durante el reinado de Alfonso X. Aproximación a su estudio. **Vínculos de Historia**, nº 2, 2013

ALFONSO X. **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Ed. GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. 2 vol. Sevilla, 1991.

CASTILLO ARMENTEROS, Juan Carlos; ALCÁZAR HERNÁNDEZ, Eva María. La Campiña del Alto Guadalquivir en la Baja Edad Media. La dinámica de un espacio fronterizo. **Studia Historica**, nº 24, 2006, pp. 155-196.

GONZÁLEZ, Julio (ed.). **Repartimiento de Sevilla**. 2 vol. Sevilla: Disputación Provincial de Sevilla, 1998.

ESTEPA DÍEZ, Carlos. La monarquía castellana en los siglos XIII-XIV. Algunas consideraciones. **Edad Media. Revista de Historia**, nº 8, 2007, pp.

GLICK, Thomas. **Paisajes de conquista: cambio cultural y geográfico en la España medieval**. València: Universitat de València, 2007.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilla: Universidade de Sevilla, 1980.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, pp. 103-122.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. ¿Qué es Andalucía?: Una revisión histórica desde el medievalismo. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, nº 38, 2010, pp. 9-36.

GUINOT RODRÍGUEZ, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, pp. 33-47.

KLEINE, Marina. **El rey que es fermosura de Espanna**: imagens do poder real na obra de Alfonso X, o Sábio (1221-1284). 2005. 248f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MARTÍN VISO, Iñaki. Castillos, poder feudal y reorganización espacial em la Transierra madrileña (siglos XII-XIII). **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, nº 13, 2000, pp. 177-213.

MACDONALD, Robert. El cambio del latín al romance en la cancillería real de Castilla. **Anuario de estudios medievales**, nº 27/1, 1997, pp. 381-413.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955.

PASTOR DE TOGNERI, Reyna. **Del islam al cristianismo**. Barcelona: Ediciones Península, 1975.

RUIZ, Teófilo. Expansion et changement: la conquête de Séville et la société castillane (1248-1350). **Annales. Économies, Sociétés, Civilisations**. 34<sup>e</sup> année, nº 3, 1979, pp. 548-565.

SOUZA JUNIOR, Almir Marques de. **As duas faces da realeza na Castela do século XIII**: os reinados de Fernando III e Alfonso X. 2009. 188f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

TRILLO SAN JOSÉ, María Carmen. La alquería y su territorio en Al-Andalus: estrategias sociales de organización y conservación. **Arqueología espacial**, nº 26, 2006, pp. 243-262.

QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011.

VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y America**. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972.

VALDEÓN, Julio; SALRACH, Josep e ZABALO, Javier. **Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)**. Barcelona: Labor, 1984.

VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

VEREZA, Renata Rodrigues. A monarquia centralizadora e a articulação jurídico-política do reino: Castela no século XIII. **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013, p. 52-66.